

PORTARIA Nº 089/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 021/2023 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 021/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **“Conteudista I ou II” para atuar na equipe multidisciplinar** com vínculo de bolsista UAB/Capes, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Ana Cláudia Ribeiro
Ana Lúcia Figueiró
Ana Paula Netto Carneiro
Carla Spiller Rocha
Celio Alves Espindola
Cláudia Vidaletti Matos Neves
Diógenes Alencar Bolwerk
Eronita Fritz Machado
Gabriel Cardoso Oliveira da Silva
Gilmar dos Santos Sousa Miranda
Gisele Adriana Maciel Pereira
José Antunes de Souza Pomiecinski
Marcia Melo Bortolato
Maria Eliane Vasconcelos dos Santos
Maristela Müller
Mirele Correa
Pepita de Souza Afiune
Rosangela Aparecida da Conceição
Stefânia Moraes Pinto dos Santos
Taiana Valencio da Silva
Talita Costa de Oliveira Almeida
Tarcisio Lopes de Almeida Sousa
Verônica Ribas Cúrcio

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Arice Cardoso Tavares** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, ao não apresentar os documentos comprobatórios junto ao Anexo Único.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Cristian Carlos Moreira** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, ao não apresentar Anexo Único devidamente preenchido.

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Evelyn Lima Goncalves** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, ao não apresentar Anexo único devidamente preenchido.

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Geisa Percio do Prado** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, ao não apresentar Anexo Único do Edital 021/2023.

Art. 6º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC